



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 46

Notificação de Proprietários

Alteração à Descrição de Loteamento Aprovado por Deliberação de Reunião de Câmara de 26/02/2009 e Retificado por Deliberação de 23/04/2009 – ZIL 2.ª FASE

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes à Descrição de Loteamento Aprovado por Deliberação de Reunião de Câmara de 26/02/2009 e Retificado por Deliberação de 23/04/2009 – ZIL 2.ª fase, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4931/20090506, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração à Descrição de Loteamento incide sobre os lotes 1, 20 e 21, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4973/20090526, 4992/20090526 e 4993/20090526 inscritos na matriz urbana sob os artigos 6124, 6143 e 6144, e consta do seguinte: -----

- No emparcelamento dos lotes n.º 1 e 20 num só e alargamento do acesso ao lote resultante. ---
- Na criação de um acesso suplementar no lote n.º 21. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAPP/TD